

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 170/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), obedecendose a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 67

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 70

Valor: R\$ 44.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 26.125.0031.2075 - Manut. das Atividades do Trânsito Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 88

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manutenção da Divisão de Finanças Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 100 Valor: R\$ 4.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manutenção da Divisão de Finanças Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 103

Valor: R\$ 33.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços Programação: 15.452.0020.2061 - Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 135 Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços Programação: 15.452.0020.2061 - Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 138

Valor: R\$ 37.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 191 Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 194 Valor: R\$ 4.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Magistério Fundamental Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 253 Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 - FUNDEB - Rem. Magistério Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 255

Valor: R\$ 76.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 280 Valor: R\$ 3.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 281 Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2026 - FUNDEB - Rem. Magistério Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 283

Valor: R\$ 28.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 - Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036- Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 323

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 368 Valor: R\$ 2.200,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 370

Valor: R\$ 98.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 395 Valor: R\$ 8.500,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 - Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 506

Valor: R\$ 26.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 557 Valor: R\$ 2.700,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), conforme art. 43, §1º, inc. Il da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 16 de Dezembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

